

30/04  
20

## TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **002/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição Emergencial de lubrificantes para a Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens
01	10	Un	Líquido de Freio <b>DOT 4</b> (Embalagem de 500 ml)
02	05	Baldes	Óleo Hidráulico <b>SAE 10W EP</b> Com Registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros).
03	10	Baldes	Óleo Hidráulico <b>ISO VG 68</b> , Com Registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros).
04	12	Baldes	Óleo para Motor Turbinado <b>15W40 API-CI-4</b> Com Registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros)
05	01	Baldes	Óleo <b>ATF TIPO A</b> (Em Baldes de 20 Litros)
06	10	Un	Óleo 100% sintético <b>5W30 API SN</b> (Embalagem de 01 Litro)
07	01	Baldes	Óleo <b>80W90 API-GL-5</b> com registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros).

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de lubrificantes para possibilitar a reposição e troca periódica fundamental e recomendada pelos fabricantes do óleo do motor e demais sistemas da frota de caminhões e máquinas, a fim de manter o funcionamento e a vida útil dos sistemas como recomendado.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a Aquisição Emergencial de lubrificantes para a Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, dos itens ora solicitados contemplam a demanda da Secretaria solicitante.

O prazo de validade dos itens deverá ser superior à seis meses, à contar da data da entrega.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisições de lubrificantes para a Frota de Máquinas e veículos da Secretaria têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.1** Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**4.2** Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**4.3** Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega do objeto, deverá ser na sede do Município de Boa Vista do Incra no parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, situada na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes Nº 1510, no prazo máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega. No horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua conseqüente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

**a)** Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

**b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a conseqüente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.639,70

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Un	Líquido de Freio <b>DOT 4</b> (Embalagem de 500 ml)	R\$ 29,90	R\$ 299,00
02	05	Baldes	Óleo Hidráulico <b>SAE 10W EP</b> Com Registro na ANP.	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00

			(Em Baldes de 20 Litros).		
03	10	Baldes	Óleo Hidráulico <b>ISO VG 68</b> , Com Registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros).	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
04	12	Baldes	Óleo para Motor Turbinado <b>15W40 API-CI-4</b> Com Registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros)	R\$ 329,90	R\$ 3.958,80
05	01	Baldes	Óleo <b>ATF TIPO A</b> (Em Baldes de 20 Litros)	R\$ 393,00	R\$ 393,00
06	10	Un	Óleo 100% sintético <b>5W30 API SN</b> (Embalagem de 01 Litro)	R\$ 29,90	R\$ 299,00
07	01	Baldes	Óleo <b>80W90 API-GL-5</b> com registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros).	R\$ 549,90	R\$ 549,90

**9.2** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido
06	01	2.605	3.3.90.30	345

Boa Vista do Incra, em 28 de Janeiro de 2025.

*Darlan Souza*

**Darlan Farias de Souza**

Agente Administrativo/Matrícula 1156  
Responsável pela elaboração do TR